



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a apreciação deste plenário, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0118/2025 de 24/10/2025 que **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE VULTO EMÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A Mesa Diretora desta Casa de Leis, por seu Presidente e demais Membros adiante assinados, tem a honra de submeter à apreciação de Vs. Exas. o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por finalidade a concessão de Título de Vulto Emérito ao **DR. EUCIRO DIAS SERAFIM**.

O reconhecimento ora proposto justifica-se pela trajetória profissional ímpar do homenageado, que transcendeu a mera execução de sua função, transformando-a em uma verdadeira missão social e aos inestimáveis serviços prestados à saúde deste município ao longo de sua brilhante e longeva carreira.

A presente Proposição está amparada nos termos do artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com os artigos 144 e 145 da Resolução nº 0059/97 de 16/09/1997, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Bananal”.

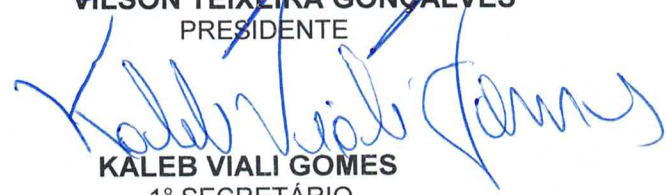
Tendo em vista que a sessão legislativa ordinária termina em 22 de dezembro do ano em curso, solicitamos que este projeto seja apreciado com **CARÁTER DE URGÊNCIA** pelo plenário desta Casa Legislativa, a fim de que a solenidade possa ocorrer na data de 12 de novembro do ano vigente.

Diante disso, contamos uma vez mais com a compreensão e apoio dos nobres Vereadores para apreciação e aprovação do presente Projeto, pois entendemos que isso certamente contribuirá para que o Legislativo Municipal seja cada vez mais uma instituição democrática e dotada de condições para bem representar os interesses da sociedade e cumprir suas importantes atribuições constitucionais e legais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


VILSON TEIXEIRA GONÇALVES
PRESIDENTE

MAURÍLIO ELISIÁRIO
VICE-PRESIDENTE


KALEB VIALI GOMES
1º SECRETÁRIO


JOELITON FAE
2º SECRETÁRIO





Protocolo 0588 2025
Fl. ____ Lba. ____ Meses ____
Rio Bananal - ES Em 24/10/2025
Esterelândia

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0118/2025

24 DE OUTUBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE
VULTO EMÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Vulto Emérito, ao Ilustríssimo senhor:

DR. EUCIRO DIAS SERAFIM

Art. 2º - A Sessão Solene para a entrega do título a que se refere o artigo 1º deste Decreto Legislativo, será realizada no dia 12 de Novembro de 2025, a partir das 18 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


VILSON TEIXEIRA GONÇALVES
PRESIDENTE

MAURÍLIO ELISIÁRIO
VICE-PRESIDENTE


KALEB VIALI GOMES
1º SECRETÁRIO


JOELITON FAE
2º SECRETÁRIO



Autenticar documento em <https://sp.camarariobananal.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
TELEFAX: 620-2293-1214 - e-mail: camara@zlg.com.br - Site: www.camarariobananal.es.gov.br
CNPJ: 01.975.292/0001-40